



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000036/04 de 3 de Setembro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	7.000,00
04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(85) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0080 - Diarias - Civil	5.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0080 - Material de Consumo	30.000,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo	15.000,00
(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil	4.500,00
Total Suplementação:	69.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.018-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
(62) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.018-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.050-0080 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.132-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.132-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
(398) 3.1.90.91.00.00.00.00.1.149-0080 - Sentencas Judiciais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000036/04 de 3 de Setembro de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(397) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.136-0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

5.000,00

Total Anulação:

69.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 3 de Setembro de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal